



Centro de Produção e Logística do SUL - CPLS
Avenida Marechal Gomes da Costa, 13
1849-001 LISBOA
www.ctt.pt

OBJETOS POSTAIS
Serviço Internacional
aviso para desalfandegamento - envio de resposta

Data de Emissão: 18/12/2017



HELDER RIBEIRO
PRACETA MENINA DO MAR, LOTE H6C, R/C A,

Data Receção 18/12/2017	Nº Local 1028058
Nº origem RY584692253CN	Tipo de objeto Correspondencia

1685-256 FAMÕES

Procedência CHINA-PEOP	Remetido por SHI QIAO JIE DAOSHIQIAO ROAD NO. 279 9 N
----------------------------------	---

Conteúdo shoes	Telf. Destinatário 933504052
--------------------------	--

Dobre por aqui

Caro (a) Sr.(a)
Informa-se que o Objeto Postal acima indicado foi sujeito a Controlo Aduaneiro.
Para proceder ao desalfandegamento do objeto postal acima indicado, são necessários os documentos assinalados com X:

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11

(Ver Anexo de Instruções - Documentação para Desalfandegamento)

Observações

Os CTT disponibilizam-lhe o serviço de Representação Indireta, assegurando-lhe a elaboração dos despachos de autorização de saída, devendo para isso enviar os documentos supra solicitados, através das vias abaixo descritas.

Morada: Remessa Livre 8808 - 1811 LISBOA
(Não carece de selo)

e-mail: internacional@ctt.pt

No seu próprio interesse procure desalfandegar o objeto, o mais rapidamente possível, pois:

- Tem (30) trinta dias (num máximo de 60), a partir da data de emissão deste Aviso para efetuar o desalfandegamento.
- No serviço de correspondências e encomendas, a partir do 31º dia está sujeito ao pagamento de uma sobretaxa diária de armazenagem até ao máximo de mais 60 dias.
- Terminado o prazo sem se ter verificado o Desalfandegamento por não se terem reunido as condições necessárias para o efeito o objeto será considerado não reclamado e por isso devolvido à origem de acordo com as instruções do remetente no caso de não entrega.
- Certifique-se que os documentos que vai enviar não apresentam dúvidas quanto ao valor aduaneiro e descrição do conteúdo e contém o respetivo número local constante deste aviso.

Depois de desalfandegado, o objeto será entregue na morada do destinatário, contra o pagamento dos custos de desalfandegamento, caso existam. Em caso de ausência do destinatário, será deixado um aviso para levantamento do objeto na Loja de Correios ou outro Estabelecimento Postal que sirva a respetiva morada.

Local de desalfandegamento (no caso de pretender fazer a recolha direta do objeto):
Centro de Produção e Logística do SUL (CPLS)-Avenida Marechal Gomes da Costa, 13 1849-001 LISBOA
Horário de atendimento: 09H00 - 15H00 de 2ª a 6ª feira

Para qualquer esclarecimento adicional contacte-nos pelo Telf: 707 26 26 26 ou e-mail: internacional@ctt.pt

Declaração de Autorização para Despacho e Representação Indireta - Nos termos do artigo 5º do CAC, o destinatário, ao efetuar o envio da documentação relativa aos números supra indicados, confere aos CTT- Correios de Portugal S.A. Sociedade Aberta, os direitos e poderes necessários para em seu nome e por sua conta, realizar todas as operações devidas perante a AT para efeitos do desembaraço alfandegário do envio postal acima referenciado, que se mostrem necessárias no âmbito de representação indireta.
Para efeito da presente autorização o destinatário garante a exatidão e veracidade dos dados transmitidos, assim como a autenticidade dos documentos juntos ao processo.

A preencher pelo Destinatário:

Pretendo o desalfandegamento no Porto nos termos do nº 11 (ver verso deste documento)

Assinatura: *Helder Ribeiro*

Data: *03/01/2018*

716360 106 1 20201



PEDIDO DE DOCUMENTAÇÃO PARA DESALFANDEGAMENTO

Nos documentos enviados deverá constar sempre a identificação do Objecto Postal indicando o nº local (informação na frente desta carta) para que os Serviços Aduaneiros não tenham dúvidas a que Objeto pertence a documentação.

1. Numero de identificação fiscal (NIF)

1.1 - Deverá indicar o nome do titular e o respetivo número de identificação fiscal (NIF).

2. Fatura Comercial e Comprovativo de Pagamento

2.1 - Fatura comercial, que deverá ser emitida pelo expedidor contendo número de fatura, data, nome e morada de expedidor e destinatário, descrição detalhada da mercadoria e o valor de cada item, bem como valor dos portes de envio.

Caso a fatura não contenha todos os elementos anteriormente indicados, complemente a sua informação de acordo com o ponto 3.

2.2 - Documento comprovativo de pagamento, que deverá demonstrar o movimento associado à compra, identificando o titular da conta a partir da qual o pagamento foi realizado (paypal, transferência bancária ou outros similares).

3. Print Screen/Declaração de Valor

3.1 - Print Screen da compra da mercadoria no respetivo site, descrevendo detalhadamente a mercadoria, o valor de cada item, os portes de envio associados, bem como nome e morada do destinatário.

3.2 - Caso se trate de envio entre particulares, o destinatário deverá enviar uma declaração de valor sob compromisso de honra, indicando o nº Local que consta do cabeçalho, descrevendo a mercadoria atribuindo-lhe um valor e indicando os motivos da importação.

4. Desalfandegamento Suspenso

Ocorre quando está em causa a importação de objetos proibidos ou suspeitos de violação de propriedade industrial.

5. Autorização de Desalfandegamento para Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal.

Esta autorização deverá ser requerida ao INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.

6. Peritagem da PSP.

Importação de armas ou peças para armas, bem como outros produtos relacionados. Deverá ser solicitada a: Departamento de Armas e Explosivos da PSP.

7. Certificado CITES

Importação de produtos de origem animal. Este certificado deve ser requerido ao ICN (Instituto de Conservação da Natureza).

8. Certificado Fitossanitário - Importação de plantas ou sementes.

Este certificado deve ser requerido na Direção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste.

9. Autorização de Importação da DGAV - Importação de Suplementos Alimentares.

Esta autorização deve ser requerida à DGAV.

10. Controlo Sanitário - Importação de Produtos Alimentares de origem vegetal.

Este controlo deverá ser requerido na Direção Geral de Veterinária (DGAV) Direção de Serviços de Nutrição e Alimentação (DSNA).

11. Documento Único (DU).

Para proceder ao desalfandegamento do seu objeto por DU, a documentação deverá ser enviada pelos canais referidos no presente AD. Caso a morada de destino se localize nos Códigos Postais entre 3000 e 6999, poderá ser solicitado o desalfandegamento no Porto (Instalações CTT, Rua Guarda, 718, 4455-464 PERAFITA) devendo para tal ser assinalado o respetivo campo no presente aviso de desalfandegamento.

Notas explicativas:

Valor Aduaneiro	Valor apurado através da fatura, comprovativo de pagamento ou declaração de valor (entre particulares), considerando também os valores de portes, seguro e outras despesas indispensáveis à chegada do objeto ao local de desalfandegamento.
Direitos Aduaneiros	Importações de mercadorias de valor superior a 150 eur, estão sujeitas ao pagamento de Direitos Aduaneiros.
Cálculo de Direitos Aduaneiros	São calculados do seguinte modo: (DA+VM+DT+SEG+OD) x Taxa de Direitos Aduaneiros, sendo: DA direitos aduaneiros; VM valor mercadorias; DT - despesas transporte; SEG seguro; OD - outras despesas
IVA	Importações de mercadorias de valor superior a 22 eur, estão sujeitos ao pagamento de IVA.
Cálculo do IVA	É calculado com a seguinte fórmula: IVA = (VM+DT+SEG+OD+DA+SAA+Emol) x taxa do IVA, sendo: SAA Serviço de apresentação à Alfândega e Emol. Emolumentos. O IVA relativo a SAA está incluído na fórmula de cálculo a pagar pela importação.
Informações Aduaneiras CTT	FAQ - https://www.ctt.pt/home/faqs.html?com.dotmarketing.htmlpage.language=3#categoria8 Para mais informações deverá consultar www.ctt.pt .
Informações Aduaneiras AT	http://www.dgaiec.min-financas.pt/NR/rdonlyres/E5E4B66A-F8E2-43A9-924F-8A749451EFAF/0/Folheto_Informativo_DAEP_2010.pdf .
Serviços CTT	- Serviço de Apresentação à Alfândega: 12 eur (1) (por objeto desalfandegado através de Declaração Aduaneira Para Remessas Postais (DARP); - Para mercadorias desalfandegadas através de DAU aplica-se a tabela em vigor, cujo primeiro escalão a 25 eur (2) por DAU acrescido de 15 eur (2) de impressos por DAU; - Serviço de Urgência (recolha dos objetos diretamente no balcão de atendimento de Cabo Ruivo) 2 eur (2); - Serviço Armazenagem 0,40 eur / dia (2) , após o 31º dia após recebimento do AD, com valor máximo 24.00 eur (2), máximo 60 dias. (1) Ver ponto Cálculo de IVA em notas explicativas. (2) Acresce IVA à taxa legal em vigor.
Declaração de conformidade	Caso se trate de importação de brinquedos ou equipamentos elétricos ou eletrónicos, deve ser remetido certificado de conformidade com a legislação e obrigações impostas pela união europeia. Vulgarmente conhecido como Certificado CE.



Centro de Produção e Logística do SUL - CPLS
Avenida Marechal Gomes da Costa, 13
1849-001 LISBOA
www.ctt.pt

OBJETOS POSTAIS
Serviço Internacional
aviso para desalfandegamento - envio de resposta

Data de Emissão: 21/12/2017



HELDER RIBEIRO
PRACETA MENINA DO MAR, LTE H6C, R/C A

Data Receção: **21/12/2017**
Nº Local: **1031397**

Nº origem: **RG677758456CN**
Tipo de objeto: **Correspondencia**

1685-256 FAMÕES

Procedência: **CHINA-PEOP**

Remetido por: **RYH**

Conteúdo: **Mens Dress Shoes**

Teif Destinatário: **933504052**

Dobre por aqui

Caro (a) Sr.(a)

Informa-se que o Objeto Postal acima indicado foi sujeito a Controlo Aduaneiro.

Para proceder ao desalfandegamento do objeto postal acima indicado, são necessários os documentos assinalados com X:

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11

(Ver Anexo de Instruções - Documentação para Desalfandegamento)

Observações

Os CTT disponibilizam-lhe o serviço de Representação Indireta, assegurando-lhe a elaboração dos despachos de autorização de saída, devendo para isso enviar os documentos supra solicitados, através das vias abaixo descritas.

Morada: Remessa Livre 8808 - 1811 LISBOA
(Não carece de selo)

e-mail: internacional@ctt.pt

No seu próprio interesse procure desalfandegar o objeto, o mais rapidamente possível, pois:

- a) Tem (30) trinta dias (num máximo de 60), a partir da data de emissão deste Aviso para efetuar o desalfandegamento.
- b) No serviço de correspondências e encomendas, a partir do 31º dia está sujeito ao pagamento de uma sobretaxa diária de armazenagem até ao máximo de mais 60 dias.
- c) Terminado o prazo sem se ter verificado o Desalfandegamento por não se terem reunido as condições necessárias para o efeito o objeto será considerado não reclamado e por isso devolvido à origem de acordo com as instruções do remetente no caso de não entrega.
- d) Certifique-se que os documentos que vai enviar não apresentam dúvidas quanto ao valor aduaneiro e descrição do conteúdo e contém o respetivo número local constante deste aviso.

Depois de desalfandegado, o objeto será entregue na morada do destinatário, contra o pagamento dos custos de desalfandegamento, caso existam. Em caso de ausência do destinatário, será deixado um aviso para levantamento do objeto na Loja de Correios ou outro Estabelecimento Postal que sirva a respetiva morada.

Local de desalfandegamento (no caso de pretender fazer a recolha direta do objeto):

Centro de Produção e Logística do SUL (CPLS)-Avenida Marechal Gomes da Costa, 13 1849-001 LISBOA

Horário de atendimento: 09H00 - 15H00 de 2ª a 6ª feira

Para qualquer esclarecimento adicional contacte-nos pelo Teif: 707 26 26 26 ou e-mail: internacional@ctt.pt

Declaração de Autorização para Despacho e Representação Indireta - Nos termos do artigo 5º do CAC, o destinatário, ao efetuar o envio da documentação relativa aos números supra indicados, confere aos CTT- Correios de Portugal S.A. Sociedade Aberta, os direitos e poderes necessários para em seu nome e por sua conta, realizar todas as operações devidas perante a AT para efeitos do desembaraço alfandegário do envio postal acima referenciado, que se mostrem necessárias no âmbito de representação indireta.

Para efeito da presente autorização o destinatário garante a exatidão e veracidade dos dados transmitidos, assim como a autenticidade dos documentos juntos ao processo.

A preencher pelo Destinatário:

Pretendo o desalfandegamento no Porto nos termos do nº 11 (ver verso deste documento)

Assinatura: Helder Ribeiro

Data: 03 01 2018



718301 126 1 20201

Dobre por aqui



PEDIDO DE DOCUMENTAÇÃO PARA DESALFANDEGAMENTO

Nos documentos enviados deverá constar sempre a identificação do Objecto Postal indicando o nº local (informação na frente desta carta) para que os Serviços Aduaneiros não tenham dúvidas a que Objeto pertence a documentação.

1. Numero de identificação fiscal (NIF)

1.1 - Deverá indicar o nome do titular e o respetivo número de identificação fiscal (NIF).

2. Fatura Comercial e Comprovativo de Pagamento

2.1 - Fatura comercial, que deverá ser emitida pelo expedidor contendo número de fatura, data, nome e morada de expedidor e destinatário, descrição detalhada da mercadoria e o valor de cada item, bem como valor dos portes de envio.

Caso a fatura não contenha todos os elementos anteriormente indicados, complemente a sua informação de acordo com o ponto 3.

2.2 - Documento comprovativo de pagamento, que deverá demonstrar o movimento associado à compra, identificando o titular da conta a partir da qual o pagamento foi realizado (paypal, transferência bancária ou outros similares).

3. Print Screen/Declaração de Valor

3.1 - Print Screen da compra da mercadoria no respetivo site, descrevendo detalhadamente a mercadoria, o valor de cada item, os portes de envio associados, bem como nome e morada do destinatário.

3.2 - Caso se trate de envio entre particulares, o destinatário deverá enviar uma declaração de valor sob compromisso de honra, indicando o nº Local que consta do cabeçalho, descrevendo a mercadoria atribuindo-lhe um valor e indicando os motivos da importação.

4. Desalfandegamento Suspenso

Ocorre quando está em causa a importação de objetos proibidos ou suspeitos de violação de propriedade industrial.

5. Autorização de Desalfandegamento para Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal.

Esta autorização deverá ser requerida ao INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.

6. Peritagem da PSP.

Importação de armas ou peças para armas, bem como outros produtos relacionados. Deverá ser solicitada a: Departamento de Armas e Explosivos da PSP.

7. Certificado CITES

Importação de produtos de origem animal. Este certificado deve ser requerido ao ICN (Instituto de Conservação da Natureza).

8. Certificado Fitossanitário - Importação de plantas ou sementes.

Este certificado deve ser requerido na Direção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste.

9. Autorização de Importação da DGAV - Importação de Suplementos Alimentares.

Esta autorização deve ser requerida à DGAV.

10. Controlo Sanitário - Importação de Produtos Alimentares de origem vegetal.

Este controlo deverá ser requerido na Direção Geral de Veterinária (DGAV) Direção de Serviços de Nutrição e Alimentação (DSNA).

11. Documento Único (DU).

Para proceder ao desalfandegamento do seu objeto por DU, a documentação deverá ser enviada pelos canais referidos no presente AD. Caso a morada de destino se localize nos Códigos Postais entre 3000 e 6999, poderá ser solicitado o desalfandegamento no Porto (Instalações CTT, Rua Guarda, 718, 4455-464 PERAFITA) devendo para tal ser assinalado o respetivo campo no presente aviso de desalfandegamento.

Notas explicativas:

Valor Aduaneiro	Valor apurado através da fatura, comprovativo de pagamento ou declaração de valor (entre particulares), considerando também os valores de portes, seguro e outras despesas indispensáveis à chegada do objeto ao local de desalfandegamento.
Direitos Aduaneiros	Importações de mercadorias de valor superior a 150 eur, estão sujeitas ao pagamento de Direitos Aduaneiros.
Cálculo de Direitos Aduaneiros	São calculados do seguinte modo: (DA+VM+DT+SEG+OD) x Taxa de Direitos Aduaneiros, sendo: DA direitos aduaneiros; VM valor mercadorias; DT - despesas transporte; SEG seguro; OD - outras despesas
IVA	Importações de mercadorias de valor superior a 22 eur, estão sujeitos ao pagamento de IVA.
Cálculo do IVA	É calculado com a seguinte fórmula: IVA = (VM+DT+SEG+OD+DA+SAA+Emol) x taxa do IVA, sendo: SAA Serviço de apresentação à Alfândega e Emol. Emolumentos. O IVA relativo a SAA está incluído na fórmula de cálculo a pagar pela importação.
Informações Aduaneiras CTT	FAQ - https://www.ctt.pt/home/faqs.html?com.dotmarketing.htmlpage.language=3#categoria8 Para mais informações deverá consultar www.ctt.pt .
Informações Aduaneiras AT	http://www.dgaiec.min-financas.pt/NR/rdonlyres/E5E4B66A-F8E2-43A9-924F-8A749451EFAF/0/Folheto_Informativo_DAEP_2010.pdf .
Serviços CTT	- Serviço de Apresentação à Alfândega: 12 eur (1) (por objeto desalfandegado através de Declaração Aduaneira Para Remessas Postais (DARP); - Para mercadorias desalfandegadas através de DAU aplica-se a tabela em vigor, cujo primeiro escalão a 25 eur (2) por DAU acrescido de 15 eur (2) de impressos por DAU; - Serviço de Urgência (recolha dos objetos diretamente no balcão de atendimento de Cabo Ruivo) 2 eur (2); - Serviço Armazenagem 0,40 eur / dia (2) , após o 31º dia após recebimento do AD, com valor máximo 24.00 eur (2), máximo 60 dias.
	(1) Ver ponto Cálculo de IVA em notas explicativas. (2) Acresce IVA à taxa legal em vigor.
Declaração de conformidade	Caso se trate de importação de brinquedos ou equipamentos elétricos ou eletrónicos, deve ser remetido certificado de conformidade com a legislação e obrigações impostas pela união europeia. Vulgarmente conhecido como Certificado CE.